

PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

REALIZAR CONCILIAÇÃO

REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NOS PROCESSOS EM TRÂMITE NAS VARAS DO TRABALHO DA CAPITAL

REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NOS PROCESSOS EM TRÂMITE NAS VARAS DO TRABALHO DO INTERIOR, EM CARÁTER ITINERANTE OU EXCEPCIONAL

LIBERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSAIS OU JUDICIAIS E EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS PARA MOVIMENTAÇÃO DE FGTS E PARA HABILITAÇÃO AO SEGURO-DESEMPREGO, EM CASO DE ACORDO HOMOLOGADO NO CEJUSC

PROMOÇÃO DE MEDIAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL NOS DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DISTRIBUÍDOS ÀS VARAS DO TRABALHO DA CAPITAL (CLASSE: RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL)

ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PAUTAS CONCENTRADAS OU MUTIRÕES EM 1ª INSTÂNCIA

REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DE PROCESSOS VISANDO UMA SOLUÇÃO ADEQUADA DA DISPUTA ENTRE TRABALHADORES COM O MESMO RECLAMADO OU EXECUTADO

AUXÍLIO AO NUPEMEC NAS ATIVIDADES AFETAS À 1ª INSTÂNCIA

PARTICIPAÇÃO NAS SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO, PROMOVIDAS PELO CNJ

PARTICIPAÇÃO NAS SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO TRABALHISTA E DE EXECUÇÃO TRABALHISTA, PROMOVIDAS PELO CSJT

REALIZAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS REFERENTES À DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIAS E INTIMAÇÃO DAS PARTES E PROCURADORES

RESPOSTA ÀS INSCRIÇÕES DE CONCILIAÇÃO FEITAS PELAS PARTES OU SEUS PROCURADORES ATRAVÉS DO E-MAIL OU PELO PORTAL DA CONCILIAÇÃO

EXTINÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, DE PEDIDOS OU EM RELAÇÃO A UMA OU MAIS DAS PARTES (RECLAMANTE, RECLAMADA, RECONVINTE, RECONVINDO), EXCLUSIVAMENTE EM CASO DE SER UMA CLÁUSULA INTEGRANTE DO ACORDO

GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

ACOMPANHAR DADOS ESTATÍSTICOS DO TRIBUNAL

REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS E MANUTENÇÃO DOS LANÇAMENTOS ATUALIZADOS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DO TRT-MG, PARA FINS ESTATÍSTICOS

GESTÃO DA INFORMAÇÃO, DA COMUNICAÇÃO E DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

GERIR CONVÊNIOS E ACORDOS DE COOPERAÇÃO

FIRMAÇÃO DE ATOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E JUDICIAL RELATIVOS À CONCILIAÇÃO EM 1ª INSTÂNCIA